



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

GERMANINHO, ANDRÉ TREVISAN GABARDO, ALEXANDRE GUIMARÃES, JOÃO D'ÁGUA E SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereadores que esta subscrevem, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar:

Emenda Modificativa que altera o Projeto de Lei nº 59 de 25 de outubro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2023" nos termos do art. 155, IV e art. 229 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e art. 156 e ss da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica modificado o anexo da LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa, que compõe o Projeto de Lei nº 59 de 25 de outubro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2023", acrescentando o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil de reais) ao elemento de despesa nº 34490510000000000000 (Obras e Instalações) no plano de ação nº 0015.0451.0009.2060 (Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais) da Secretaria Municipal de Obras Viárias, do seguinte modo:

Órgão: 011 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade: 002 - Diretoria de Obras e Conservação
Plano de ação: 0015.0451.0009.2060 - Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais
Elemento de despesa: 34490510000000000000 - Obras e instalações
Fonte: 00000 - Recursos Livres



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

plano de ação	elemento de despesa	descrição	fonte	valor orçado atualizado
15.045.100.092.060	34490510000000000000	obras e instalações	00000 - Recursos Livres	1.201.000,00

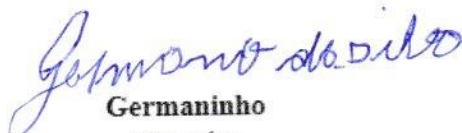
Art. 2º Fica modificado o anexo da LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa, suprimindo o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil de reais do elemento de despesa nº 33390300000000000000 (Material de Consumo) no plano de ação nº 0015.0451.0009.2060 (Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais) da Secretaria Municipal de Obras Viárias, do seguinte modo:

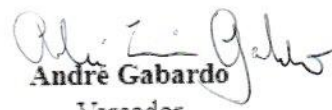
Órgão: 011 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade: 002 - Diretoria de Obras e Conservação
Plano de ação: 0015.0451.0009.2060 - Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais
Elemento de despesa: 33390300000000000000 - Material de Consumo
Fonte: 00000 - Recursos Livres

plano de ação	elemento de despesa	descrição	fonte	valor orçado atualizado
15.045.100.092.060	33390300000000000000	material de consumo	00000 - Recursos Livres	3.374.500,00

Art. 3º Fica alterado automaticamente a Lei Municipal nº 3.347/2021 (Plano Plurianual) e a Lei Municipal nº 3.495/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Campo Largo, 23 de novembro de 2022.


Germaninho
Vereador


André Gabardo
Vereador

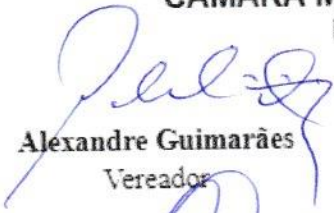
RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

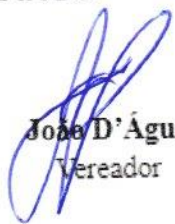
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

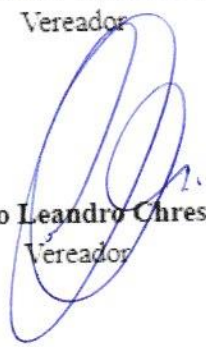
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ


Alexandre Guimarães
Vereador


João D'Água
Vereador


Sargento Leandro Chrestani
Vereador

Justificativa:

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Apresentamos a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 59 de 25 de outubro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2023", acrescentando o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil de reais) ao elemento de despesa nº 34490510000000000000 (Obras e Instalações) no plano de ação nº 0015.0451.0009.2060 (Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais) da Secretaria Municipal de Obras Viárias.

Para tanto foi realizado o cancelamento no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil de reais) do elemento de despesa nº 33390300000000000000 (Material de Consumo) no plano de ação nº 0015.0451.0009.2060 (Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais) da própria Secretaria Municipal de Obras Viárias.

Essa adequação na Lei Orçamentária cumpre (a) o princípio do equilíbrio orçamentário, visto que transfere recursos da mesma fonte, ou seja, recursos livres; (b) a compatibilização com os valores já despendidos para as Secretarias Municipais na LDO e no PPA; (c) os requisitos legais para apresentação de emendas, nos termos do art. 156 e ss da Lei Orgânica Municipal e arts. 155, IV e 229 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

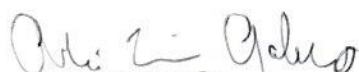
O objetivo da presente emenda é alocar recursos para a realização de reperfilamento asfáltico das Ruas Euclides Alves Ferreira, Lucio Antonio Umbelino, Maria Joezina Ferreira, Sebastião Pedro Ramos, João Gasparetto Zavatte, Tereza da Latinha, Artur Tarner, Luiz Carlos Longo, Benedito Moreira da Silva, Sebastião Pedro Ramos, São Sobral, João Batista da Silva e Antonia Severino Sobral, todas pertencentes ao Bairro Jardim Itaquí, deste Município.

Deste modo, respeitando-se o disposto na Constituição da República, leis estaduais e municipais, encaminhamos a emenda e, pedimos a aprovação dos nobres edis, para que a obra possa ser realizada nas referidas vias já no próximo exercício.

Campo Largo, 23 de novembro de 2022.


Germaninho
Vereador

Vereador


André Gabardo

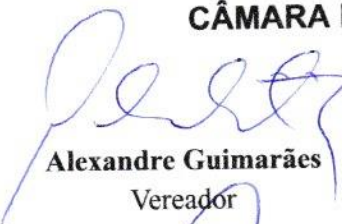
RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ


Alexandre Guimarães

Vereador


João D'Água

Vereador


Sargento Leandro Chrestani

Vereador